



ITEM 25 - Resolução TC n° 217/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023, que, no exercício de 2023 o Poder Executivo não fez Indicação das medidas de ajuste fiscal, adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes. caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 15 de março de 2024

Marcelo Machado Freire Prefeito